MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 469, DE 10 DE MARÇO DE 1.995.-

Cria COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de pleitear ao Governo Federal a reativação da ligação ferroviária que liga Livramento ao Porto de Rio Grande e dá outras providências.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É criada uma Comissão especial com a finalidade de pleitear ao Governo Federal a reativação da ligação ferroviária entre Sant'Ana do Livramento e o Porto de Rio Grande, através dos municípios de Dom Pedrito e Bagé.

Art. 2º - A Comissão Especial, ora criada, fica autorizada a manter contatos e reuniões formais com o Poder Executivo e Câmaras Municipais de Dom Pedrito, Bagé e outras, com vista a ampliação das discussões e na busca de apoio político para o atendimento da reivindicação proposta.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta por três membros designados pelo Presidente da Casa e terá um prazo de até o final da atual legislatura para encerrar os seus trabalhos e apresentar relatório.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 10 de março de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO IVANHOE MILAN
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner